LEI Nº 1917

Reconhece de Utilidade Pública a Caixa Escolar Waldir Salvador.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Caixa Escolar Waldir Salvador, da Escola Estadual Guilherme Hallais França.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de junho de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Sant'Ana Rocha Mendanha
SECRETÁRIO DO PREFEITO